

DATA: 25/08/2025

MINISTÉRIO DO TURISMO

CAMPANHA: ALWAYS ON 2025

Assunto: Solicitação de **Sessão Pública** para a abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

OBJETO

Produção de 48 vídeos web originais, cartelados para a campanha Always on 2025. As entregas ocorrerão mensalmente, de setembro a dezembro de 2025, sendo disponibilizados 2 (dois) vídeos originais cartelados de 15 segundos, 5 (cinco) vídeos originais cartelados de 30 segundos e 5 (cinco) vídeos originais motion de 30 segundos por mês.

Trata-se de uma ação de 4 meses (setembro a dezembro de 2025), podendo ser prorrogada por iguais períodos até o limite de 12 meses, caso seja de interesse do MTur e haja disponibilidade orçamentária para tal.

OBJETIVO

Desenvolvimento de um pacote de vídeos cartelados, com prazo de execução de 4 meses, visando garantir a presença contínua da marca nas plataformas digitais.

A estratégia se baseia no conceito de *always on*, que busca assegurar uma comunicação constante e relevante, fortalecendo a lembrança da marca e mantendo o engajamento do público de forma recorrente. Os vídeos cartelados permitem transmitir mensagens de forma ágil, clara e adaptada para diferentes contextos de comunicação, garantindo rapidez na produção e maior frequência de publicação. Dessa forma, é possível manter a marca presente durante todo o período da campanha, criando uma narrativa sólida e permanente no ambiente digital.

PEÇAS

1. VÍDEO ORIGINAL DE 15s – CARTELADO

- 1) Peça: Vídeo Web;
- 2) Quantidade: 08;

- 3) Tipo: Original;
- 4) Minutagem: 15 segundos;
- 5) Complexidade do Roteiro: Média;
- 6) Pré-produção: Padrão;
- 7) Pós-produção: Padrão;
- 8) Produção: Padrão;
- 9) Haverá Versão: Não;
- 10) Haverá Redução: Não;
- 11) Recursos de acessibilidade: Libras e Legenda;
- 12) Captação: Não;
- 13) Nível tecnológico de equipamentos: Alta Performance;
- 14) Locação: Não;
- 15) Cenografia: Nenhuma;
- 16) Diárias de captação: Não;
- 17) Localidade das captações: Não;
- 18) Equipe: Básica (até 10 pessoas);
- 19) Equipes simultâneas: Não;
- 20) Celebridade: Não;
- 21) Elenco: Não;
- 22) Figurante: Não;
- 23) Deslocamento: Não;
- 24) Computação gráfica: Alta complexidade;
- 25) Captação aérea: Não;
- 26) Banco de imagem: Não;
- 27) Ilustração: Não;
- 28) Edição: Média complexidade;
- 29) Finalização HD: Alta complexidade;
- 30) Finalização SD: Alta complexidade;

- 31) Período de veiculação/utilização: 12 meses (a partir da primeira veiculação);
- 32) Utilização: Redes Sociais, Internet (com e sem impulsionamento) do cliente, produtora e agência por tempo indeterminado;
- 33) Praças: Nacional;
- 34) Pacote: Sim, (03);
- 35) Prazo estimado para produção da peça: 7 dias corridos;
- 36) Observação: Produção de 08 (oito) vídeos originais cartelados de 15 segundos. Incluso envio dos vídeos em plataforma digital homologada, áudios - trilha sonora (pesquisada), e locutor off (standard). Finalização em todos os formatos para internet e mídias digitais. O briefing detalhado com as orientações de cada vídeo será fornecido pela COPPED/CGMK/DMEX, com conteúdo de indicação do roteiro, além da indicação de pontos focais em cada uma das localidades para apoio na produção e acompanhamento.

2. VÍDEO ORIGINAL DE 30" - CARTELADO

- 1) Peça: Vídeo Web;
- 2) Quantidade: 20;
- 3) Tipo: Original;
- 4) Minutagem: 30 segundos;
- 5) Complexidade do Roteiro: Média;
- 6) Pré-produção: Padrão;
- 7) Pós-produção: Padrão;
- 8) Produção: Padrão;
- 9) Haverá Versão: Não;
- 10) Haverá Redução: Não;
- 11) Recursos de acessibilidade: Libras e Legenda;
- 12) Captação: Não;
- 13) Nível tecnológico de equipamentos: Alta Performance;
- 14) Locação: Não;
- 15) Cenografia: Nenhuma;

- 16) Diárias de captação: Não;
- 17) Localidade das captações: Não;
- 18) Equipe: Básica (até 10 pessoas);
- 19) Equipes simultâneas: Não;
- 20) Celebridade: Não;
- 21) Elenco: Não;
- 22) Figurante: Não;
- 23) Deslocamento: Não;
- 24) Computação gráfica: Alta complexidade;
- 25) Captação aérea: Não;
- 26) Banco de imagem: Não;
- 27) Ilustração: Não;
- 28) Edição: Média complexidade;
- 29) Finalização HD: Alta complexidade;
- 30) Finalização SD: Alta complexidade;
- 31) Período de veiculação/utilização: 12 meses (a partir da primeira veiculação);
- 32) Utilização: Redes Sociais, Internet (com e sem impulsionamento) do cliente, produtora e agência por tempo indeterminado;
- 33) Praça: Nacional;
- 34) Pacote: Sim, (03);
- 35) Prazo estimado para produção da peça: 7 dias corridos;
- 36) Observação: Produção de 20 (vinte) vídeos originais cartelados de 30 segundos. Incluso envio dos vídeos em plataforma digital homologada, áudios - trilha sonora (pesquisada), e locutor off (standard). Finalização em todos os formatos para internet e mídias digitais. O briefing detalhado com as orientações de cada vídeo será fornecido pela COPPED/CGMK/DMEX, com conteúdo de indicação do roteiro, além da indicação de pontos focais em cada uma das localidades para apoio na produção e acompanhamento.

3. VÍDEO ORIGINAL DE 30” - MOTION

- 1) Peça: Vídeo Web;
- 2) Quantidade: 20;
- 3) Tipo: Original;
- 4) Minutagem: 30 segundos;
- 5) Complexidade do Roteiro: Média;
- 6) Pré-produção: Padrão;
- 7) Pós-produção: Padrão;
- 8) Produção: Padrão;
- 9) Haverá Versão: Não;
- 10) Haverá Redução: Não;
- 11) Recursos de acessibilidade: Libras e Legenda;
- 12) Captação: Não;
- 13) Nível tecnológico de equipamentos: Alta Performance;
- 14) Locação: Não;
- 15) Cenografia: Nenhuma;
- 16) Diárias de captação: Não;
- 17) Localidade das captações: Não;
- 18) Equipe: Básica (até 10 pessoas);
- 19) Equipes simultâneas: Não;
- 20) Celebridade: Não;
- 21) Elenco: Não;
- 22) Figurante: Não;
- 23) Deslocamento: Não;
- 24) Computação gráfica: Alta complexidade;
- 25) Captação aérea: Não;
- 26) Banco de imagem: Não;
- 27) Ilustração: Não;

- 28) Edição: Alta complexidade;
- 29) Finalização HD: Alta complexidade;
- 30) Finalização SD: Alta complexidade;
- 31) Período de veiculação/utilização: 12 meses (a partir da primeira veiculação);
- 32) Utilização: Redes Sociais, Internet (com e sem impulsionamento) do cliente, produtora e agência por tempo indeterminado;
- 33) Praça: Nacional;
- 34) Pacote: Sim, (03);
- 35) Prazo estimado para produção da peça: 7 dias corridos;
- 36) Observação: Produção de 20 (vinte) vídeos originais motion de 30 segundos. Incluso envio dos vídeos em plataforma digital homologada, áudios - trilha sonora (pesquisada), e locutor off (standard). Finalização em todos os formatos para internet e mídias digitais. O briefing detalhado com as orientações de cada vídeo será fornecido pela COPPED/CGMK/DMEX, com conteúdo de indicação do roteiro, além da indicação de pontos focais em cada uma das localidades para apoio na produção e acompanhamento.

4. Itens complementares

- 4.1 Reunião de briefing por videoconferência, com a presença do fornecedor, antes de iniciar o trabalho, para alinhamento da pauta;
- 4.2 Apresentar o cronograma referente à produção para avaliação da agência e cliente;
- 4.3 Forma de pagamento: o valor terá seu faturamento realizado pela De Brito Brasil Comunicação Ltda em 4 (quatro) parcelas iguais, correspondentes às entregas mensais de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025;
- 4.4 Caso haja o cancelamento do projeto por parte do cliente (Ministério do Turismo), a qualquer momento, a produtora será avisada para suspender as atividades e não dar sequência à captação dos filmes, evitando possíveis prejuízos, sendo que não haverá pagamento de filmes que não foram captados;
- 4.5 O cliente fará o pagamento em 4 parcelas iguais.

5. Cotação

5.1 As propostas deverão ser enviadas em 02 vias originais em envelopes fechados (lacrados), que identifiquem o fornecedor (timbrados).

5.2 A proposta deverá contemplar todos os itens que constam neste *Briefing* de Produção.

5.3 As propostas e envelopes deverão estar em nome do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, aos cuidados da **De Brito Brasil Comunicação Ltda** e deverão ser encaminhados, *impreterivelmente até às 12h00 do dia 27 de agosto de 2025*, para o endereço:

DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA

A/C RODRIGO CAVALCANTE - PRODUÇÃO

SCN Quadra 01, bloco C 85, Salas 2004, 2005, 2007, 20º andar, Edifício Brasília Trade Center, Asa Norte - Brasília/DF.

CEP: 70.711-030

5.4 As propostas serão abertas em sessão pública, no dia **27 de agosto de 2025**, às 17h, em Brasília- DF, na Coordenação de Publicidade, Propaganda e Expansão Digital – COPPED, localizada no SAUS Quadr 03 Bloco O, sala 214 – Asa Sul – Brasília DF.

5.5 O resultado da abertura dos envelopes, depois de finalizados os procedimentos relatados no item 5 – Critérios de Seleção de Preços, será comunicado pela agência aos participantes do certame.

6. Critérios de Seleção de Preços

6.1 Abertos os envelopes, os fornecedores serão classificados em primeiro, segundo e terceiro colocados.

Observações sobre os Critérios de Seleção de Preços

Abertos os envelopes e verificada a conformidade das propostas com o *Briefing* de Produção, o autor da proposta de menor preço será considerado habilitado ao fornecimento do serviço, e seu orçamento será encaminhado para avaliação do Ministério do Turismo, que deverá negociar com o autor a redução do valor ofertado, quando for o caso.

- Cabe salientar que, embora observados os princípios legais, os procedimentos aqui adotados não se confundem com processo licitatório, visto que o Ministério do Turismo possui agências licitadas

para a execução dos serviços de publicidade, conforme estabelecido no artigo primeiro da Lei nº 12.232/10.



7- Obrigatoriedades

7.1- Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pela contratante e no Sistema de Referência de Custos – Siref poderão fornecer às agências bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato (art. 14 da Lei nº 12.232/2010);

7.2- As cotações, em papel timbrado, no original, devem conter elementos de identificação do fornecedor (nome empresarial, endereço, CNPJ ou CPF, telefone) e a identificação do responsável pela cotação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF), data e assinatura;

7.3- Com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme

o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com

o serviço a ser fornecido;

7.4- O orçamento deverá ter validade de 60 dias;

7.5- A agência irá considerar que o fornecedor está contemplando todos os itens deste *Briefing* de Produção;

7.6- Os dados do fornecedor no orçamento devem coincidir com os dados da Nota Fiscal e do carimbo nos orçamentos originais;

7.7- Caso o fornecedor seja optante pelo Simples, emitir declaração de optante pelo Simples, para que não haja a retenção no momento do faturamento;

7.8- Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo do contratado;

7.9- Manter, por si e por seus prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhes sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação do contratante;

7.10- Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta consulta, que envolva



o nome do contratante, mediante sua prévia e expressa autorização, e exigir o mesmo procedimento de seus eventuais contratados;

7.11– Em casos de contratação de terceiros para a execução, total ou parcial, dos serviços estipulados, exigir dos eventuais contratados, no que couberem, as mesmas condições aqui firmadas;

7.12– O material gerado não poderá ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente/fornecedor, deverá ser tratado com sigilo, não podendo ser divulgado em partes ou na sua totalidade.